



## PORTARIAS

### PORTARIA 324/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 13 de junho de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05  
Daniela Cunha Borges Tottoli.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 13 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

#### SECRETARIA GERAL

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SERVIDOR

**Chefe de Seção - Cód. CM-04**

**Daniela Cunha Borges Tottoli.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de junho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 325/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Neemias Miqueias Silva Soares:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01  
Eurípedes Ângelo de Meneses.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de junho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 326/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05  
Thiago Gonçalves Vinhal.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de junho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 327/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Flavio Rodrigo Pereira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de junho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 328/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 06 de junho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Vitor Carvalho Marques.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de junho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 329/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 07 de junho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Kleber Luiz Martins da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de junho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 330/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01  
Luiz Cesar Nunes Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 06 de junho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE JUNHO DE 2024 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3º Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** O Presidente, Zezinho Mendonça, de acordo com os artigos 131 e 134, §4º, do Regimento Interno, nomeou o Vereador Antônio Augusto - Queijinho como Relator da Comissão de Política Urbana, Habitação e Urbanismo, para emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 117/24 que Altera as Leis Complementares nºs 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores” e 679, de 3 de junho de 2019, que “Institui e delimita as zonas de urbanização específica que menciona, para fins do Programa Tchau Aluguel, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que ‘Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores’, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente, Zezinho Mendonça, de acordo com os artigos 131 e 134, §4º, do Regimento Interno, nomeou a Vereadora Thais Andrade como Relatora da Comissão de Educação, Cultura e Ciência, para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1582/24 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 998.247,17 (novecentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foram aprovadas as atas da 1ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 3º Período da 4ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 99759 a 99829/24. Foi aprovado o pedido de informação nº 1800/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1584/24 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica, com

voto contrário da Vereadora Amanda Gondim. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 05 de junho de 2024, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
Presidente  
**EDUARDO MORAES**  
1º Secretário



**SEJA  
SOLIDÁRIO,  
DOE SANGUE.**

**DOAR UM  
ATO DE  
AMOR**

Procure o hemocentro  
mais próximo e saiba  
como doar em segurança.

Mais informações  
[saude.gov.br/doesangue](http://saude.gov.br/doesangue)

DISQUE  
SAÚDE  
**136**

SUS+ | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



**TV Câmara** UBERLÂNDIA

**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO  
DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA  
SINTONIZE 9.3**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3671, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)